

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 14 de agosto de 2015 decisão favorável para o pedido licenciamento ambiental no âmbito da alteração substancial do operador AMS – BR Star Paper, S.A., para a instalação AMS – BR Star Paper, S.A., tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 302/0.1/2015, válida até 14 de agosto de 2025.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques in the Pulp and Paper Industry (BREF PP 2001)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Válido até setembro de 2018.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board (BREF PP 2015)</i>
Decisão de Execução da Comissão	2014/687/UE, de 26 de setembro de 2014.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Setembro de 2018

Nome	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on the General Principles of Monitoring (REF ROM)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

PARECERES PRÉVIOS

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
CCDR Centro	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada, de 02/10/2014	<p>Medidas de Minimização (fase de exploração):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 41 – Adotar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), listadas no documento de referência para o setor (BREF PP), aplicáveis à instalação; • 42 – Manter um nível de emissão de poluentes para o ar e para água em consonância com os Valores de Emissão Associados (VEA) ao uso das MTD definidos no BREF PP; • 50 – Garantir a adequação dos meios de deposição temporária de resíduos, às quantidades e tipos de resíduos produzidos; • 52 – Os resíduos gerados deverão ser sempre operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. Assim, os locais de armazenagem de resíduos deverão apresentar piso impermeabilizado e, em função do mais adequado em cada caso específico, serem cobertas, equipadas com bacia de retenção e/ou com rede de drenagem com encaminhamento adequado.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, tendo sido publicitada no *site* da APA, I.P., junto da CCDR Centro e da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, não tendo havido qualquer participação do público.